

União das Freguesias

ASSEMBELIA DE FREGUESIA DE CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE
MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

Exmo. Sr.
Assembleia da República
Presidente da Comissão de Ambiente,
Ordenamento do Território e Poder Local
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Sua referência

Sua Comunicação

Nossa referência
Ofício n.º183/14

Data:24/07/2014

ASSUNTO: “Projeto Lei n.º 566/XII(Criação da Freguesia de Cortiçadas de Lavre, no Concelho de Montemor-o-Novo, Distrito de Évora) e Projeto Lei n.º 567/XII (Criação da Freguesia de Lavre, no Concelho de Montemor-o-Novo, Distrito de Évora) ”

De acordo com a deliberação da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia realizada no dia 28/06/2014, junto se anexa cópia autenticada da minuta da ata, dos pareceres do Projeto Lei n.º 566/XII e Projeto Lei n.º567/XII, bem como os pareceres emitidos contra a extinção das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Junto se envia cópia ata autenticada

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CAOTPL
Nº Unico: _____
Entrada/Saida: ____ Data: ____/____/____

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Nuno Manuel Clemente Louro)

Rua Dr. Miguel Bombarda, n.º 66
Telef:265 894 261 Fax: 265 894 000
7050-467 Lavre

Largo José Saramago, n.º 4
7050-636 Cortiçadas de Lavre
Telef: 265 894 193 Fax: 265 847 157

Email: freguesia.cortiçadas.lavre@gmail.com

CERTIFICAÇÃO

Esta conforme o original e consta de 3 páginas
Localidade Lavre Data 24/06/2014

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE

Por delegação do Presidente

a) (assinatura) [assinatura]
b) (nome completo) José Dias Barbosa Fernandes
será branco ou carimbo a oleo

-----MINUTA DE ATA DA-----
-----ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE-----
-----CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE-----
-----MANDATO DOIS MIL E TREZE DOIS MIL E DEZASSETE-----

----- Nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, número três da Lei número setenta e cinco do ano de dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, reunida no dia vinte e oito de junho do ano de dois mil e catorze, pelas 18.17 horas, no edifício sito no Largo José Saramago, com a presença de 8 membros desta Assembleia, aprovou por UNANIMIDADE a presente minuta de ata, para cumprimento imediato das deliberações-----

Ponto Um: Parecer sobre o projeto de Lei número 566/XII (criação da Freguesia de Cortiçadas de Lavre no Concelho de Montemor-o-Novo, Distrito de Évora).-----

Aprovado por: UNANIMIDADE

Não aprovado por: _____

Votos contra: 0

Votos a favor: 8

Abstenções: 0

Ponto Dois: Parecer sobre o projeto de Lei número 567/XII (criação da Freguesia de Lavre no Concelho de Montemor-o-Novo, Distrito de Évora).-----

Aprovado por: UNANIMIDADE

Não aprovado por: _____

Votos contra: 0

Votos a favor: 8

Abstenções: 0

Ponto Três: Protocolo entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre e Lavre - Criação de ATL de Verão.-----

Aprovado por: _____

Não aprovado por: _____

Votos contra: 0

Votos a favor: 7

Abstenções: 1

Ponto Quatro: Protocolo entre a Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre e Lavre e a Associação de Pais de Cortiçadas de Lavre - Criação de ATL de Verão.-----

Aprovado por: UNANIMIDADE

Não aprovado por: _____

Votos contra: 0

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE

Votos a favor: 8
Abstenções: Ø

Ponto Cinco: Protocolo entre a Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre e Lavre e o Centro Social e Paroquial de Santo António de Lavre — Criação de ATL de Verão.

Aprovado por: UNANIMIDADE
Não aprovado por: _____
Votos contra: Ø
Votos a favor: 8
Abstenções: Ø

Ponto Seis: Protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre e Lavre e a Casa do povo de Lavre - Escola de Música.

Aprovado por: UNANIMIDADE
Não aprovado por: _____
Votos contra: Ø
Votos a favor: 8
Abstenções: Ø

Ponto Sete: Protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre e Lavre e a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Futuro de Lavre.

Aprovado por: UNANIMIDADE
Não aprovado por: _____
Votos contra: Ø
Votos a favor: 8
Abstenções: Ø

Ponto Oito: Protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre e Lavre e a Associação Reformados de Cortiçadas de Lavre.

Aprovado por: UNANIMIDADE
Não aprovado por: _____
Votos contra: Ø
Votos a favor: 8
Abstenções: Ø

Ponto Nove: Informações da Junta

Ata da reunião anterior

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE

Aprovado por: _____
Não aprovado por: _____
Votos contra: 0
Votos a favor: 7
Abstenções: 1

----- Nada mais havendo a tratar o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão pelas 21h 10m horas

O Presidente da Assembleia de Freguesia Manuel Clemente Louro

O primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia Paulo Silva Martins

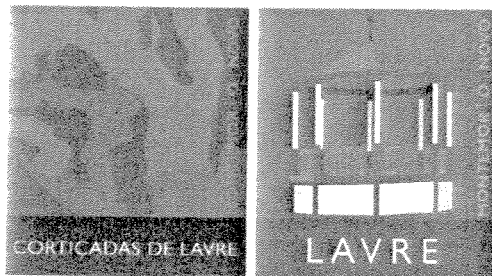
O segundo Secretário da Assembleia de Freguesia Paulo Gomes Manuel Pinto Gomes

~~Susana Isabel dos Santos Corneirão~~

~~João Américo António Rodrigues~~

~~João Luís do Carmo Almeida~~

~~Paulo do Benito Correia Soares~~



União das Freguesias

Projeto de Lei nº566/XII (criação da Freguesia de Cortiçadas de Lavre, no Concelho de Montemor-o-Novo, Distrito de Évora)

Parecer da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre

A Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, da Assembleia da República, remeteu à Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre uma iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, que tem como objetivo a criação da Freguesia de Cortiçadas de Lavre e Lavre, no Concelho de Montemor-o-Novo, Distrito de Évora, e tendo solicitado a este órgão autárquico a emissão de um parecer sobre o Projeto de Lei referido, somos a fundamentar o seguinte:

Considerando que:

- a) O Poder Local Democrático está consagrado na Constituição da República Portuguesa e foi uma das conquistas da Revolução de Abril com forte participação popular, representativo dos interesses e aspirações da população, sendo o poder de proximidade por excelência;
- b) As Freguesias têm sido um motor de desenvolvimento, de sustentabilidade, de coesão social e de melhoria das condições de vida das populações, combatendo a desertificação e as carências existentes, sendo a sua intervenção pautada de valores democráticos e de participação ativa dos seus agentes;
- c) As Freguesias têm um peso insignificante no Orçamento de Estado e, como tal, devem ser preservadas, caso seja essa a vontade das suas populações;
- d) A Lei nº22/2012, aprovada na Assembleia da República apenas com os votos de PPD-PSD e do CDS-PP, representou um grave atentado ao Poder Local Democrático, aos interesses das populações e ao desenvolvimento local.



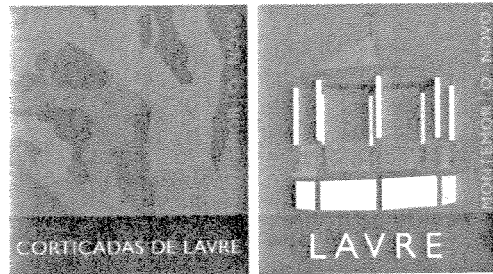
União das Freguesias

Considerando que, no caso da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre:

- a) Em 1988 foi feita uma reorganização administrativa democrática, da qual foram criadas, a partir da então Freguesia de Lavre, as Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Foros de Vale de Figueira. Esta reorganização correspondeu à necessidade de desenvolvimento destes territórios e das justas aspirações das populações pela criação de um órgão representativo local e de maior proximidade;
- b) Após a reorganização referida foi notório o salto qualitativa nas condições de vida destas populações, com a criação e melhoria da rede de equipamentos coletivos e infraestruturas.

Considerando ainda que:

- 1) Tal como o referido anteriormente, a Freguesia de Cortiçadas de Lavre foi criada em 1988, por força da vontade da sua população e porque desde os finais do séc. XVIII se vinha a notar um crescimento económico e populacional;
- 2) De 1988 até 2013, a Freguesia de Cortiçadas de Lavre possuiu uma área de 99,32 Km², incluindo, para além da sede de Freguesia, os aglomerados e lugares de Casas Novas, Foros da Palhota, Gralheira, Vale das Custas, Casarões, Alhos Vedros, Casa de Pau e Castanheiro, Paraíso da Mata, Flor da Mata, Monte dos Frades, Vale da Pedreira e Sesmaria Nova;
- 3) Aquando da sua extinção a freguesia tinha, de acordo com os dados dos censos de 2011, uma população de 821 habitantes e tinha uma forte atividade económica, social e cultural impulsionadora do desenvolvimento territorial e melhoria das condições de vida da população;
- 4) Na área da extinta Freguesia de Cortiçadas de Lavre existe um conjunto de equipamentos, infraestruturas e serviços que lhe dão vida própria, tais como posto médico, escola do ensino básico do 1º ciclo, jardim-de-infância, posto de CTT, sala de leitura e multimédia, posto farmacêutico, campos de futebol, parque infantil, Centro Cultural e sanitários públicos;
- 5) Cortiçadas de Lavre possui um forte movimento associativo com grande atividade cultural, social e desportiva apoiada pela Junta de Freguesia;



União das Freguesias

- 6) Na área da extinta Freguesia existe um bom tecido industrial nomeadamente na área corticeira e suinicultura;
- 7) A Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre sempre cumpriu as suas competências definidas por Lei, as assumidas para com a Câmara Municipal através de Protocolos e dinamizou, ainda, iniciativas próprias que ultrapassaram as suas competências;
- 8) Os órgãos autárquicos da então Freguesia de Cortiçadas de Lavre e do Município de Montemor-o-Novo, aprovaram tomadas de posição, moções e emitiram pareceres contra a extinção da Freguesia (tendo o parecer emitido pela Assembleia de Freguesia de Cortiçadas de Lavre sido aprovado por unanimidade e cuja cópia se anexa ao presente parecer), expressando bem a vontade das populações.

Face ao exposto, propõe-se que a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, reunida em sessão ordinária do dia 28 de junho de 2014, delibere;

- Emitir parecer favorável ao Projeto de Lei nº566/XII (criação da Freguesia de Cortiçadas de Lavre, no Concelho de Montemor-o-Novo, Distrito de Évora) pois em tudo concorda com a exposição dos motivos apresentada (devendo ser corrigido o número de habitantes de 819 para 821), considerando ainda que a criação da Freguesia de Cortiçadas de Lavre corresponderá às justas aspirações da sua população, à defesa da identidade local, à efetiva proximidade do poder às populações, contribuindo para o equilíbrio territorial e demográfico, o desenvolvimento e coesão social e territorial da Freguesia.

Cortiçadas de Lavre, 28 de junho de 2014

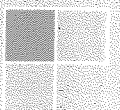
A Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre

PARECER

Assembleia de Freguesia de
Cortiçadas de Lavre



20 de Julho de 2012



Contra a extinção da Freguesia de Cortiçadas de Lavre

De acordo com a Lei 22/2012,artº11º,ponto 4

PARECER

Considerando que a aprovação da Lei nº 22/2012 de 30 de Maio, votada na Assembleia da República apenas com os votos favoráveis dos Grupos Parlamentares do PSD e CDS, aponta para a extinção de centenas de Freguesias e que, esta legislação, a ser aplicada, representa um grave atentado contra o Poder Local Democrático, os interesses das populações e o desenvolvimento local;

Considerando que o Poder Local, é parte integrante do regime democrático e que viu consagrado na Constituição da República os seus princípios essenciais, quer quanto à sua relação com o poder central-descentralização administrativa, autonomia financeira e de gestão, reconhecimento de património e finanças próprias, poder regulamentar, quer quanto à sua dimensão democrática-plural e colegial, com uma larga participação popular, representativa dos interesses e aspirações da população;

Considerando que a afirmação do poder local e as profundas transformações sociais operadas pela sua intervenção na melhoria das condições de vida da população e na superação de enormes carências são inseparáveis das características profundamente democráticas e da sua dinâmica popular;

Considerando que as Freguesias, não têm um peso financeiro com significado no Orçamento do Estado, pouco contribuindo quer para a despesa pública, quer para a dívida nacional, devem ser, tal como os municípios, entidades a preservar e arredadas de intervenções marginais impostas;

Considerando que a **Freguesia de Cortiçadas de Lavre:**

- 1- Se estende por uma extensa área de **99.32Km²**,sendo predominantemente rural e que inclui **os aglomerados de Vale das Custas, Cartaxa, Casa de Pau, Oliveira, Foros da Palhota, Casarões, Alhos Vedros, Casas Novas, Gralheira, Alto da Mata, Fiór da Mata, Paraíso da Mata, Castanheiro, Tintureiro, e vários montes, alguns que distam 17 Km da sede da Freguesia e a cerca de 50 Km da sede do Concelho;**
- 2- A extensa área da freguesia, com **240 km** de manutenção de caminhos rurais realizados pelos meios próprios da Junta de Freguesia;
- 3- **É a Freguesia do Concelho mais afastada da sede, Montemor-o-Novo, a cerca de 30 km.** Faz extrema com os Concelhos de Coruche (Distrito de Santarém), Vendas Novas (Distrito de Évora) e Montijo (Distrito de Setúbal);

- 4- Foi criada em 1988 porque o seu crescimento económico e populacional, que já se fazia notar desde finais do séc. XVIII, a tornou autónoma da freguesia de Lavre; possuindo e dinamizando, ela própria, um importante valor histórico, patrimonial e cultural;
- 5- Tem uma população de 821 habitantes, a terceira freguesia rural do Concelho com mais população e uma atividade económica, social e cultural essencial para a vida e desenvolvimento da sua população;
- 6- A forte atividade económica faz-se notar pela existência de duas fábricas de transformação de cortiça, onde são produzidas 80% das rolhas de cortiça de champanhe a nível mundial, uma pecuária, culturas orizícolas muito intensas, outros cultivos de campos agrícolas e várias empresas/empresários de lenhas, carvão e extração de cortiça, matéria prima abundante na região e que origina o próprio nome da Freguesia, **Cortiça(das)** de Lavre;
- 7- Possui um significativo conjunto de **equipamentos e serviços** que inclui o Posto Médico, Escola de 1.º Ciclo e Jardim de Infância com cantina escolar que dá resposta a 33 alunos, Posto de CTT, Sala de Leitura e Multimédia (Mini Biblioteca), Posto de Venda de Medicamentos, Campos de Futebol, Parque Infantil, Centro Cultural e Sanitários públicos em Cortiçadas sendo que os de Casas Novas têm também balneários;
- 8- Possui uma oferta diversificada à população pela existência fulcral de padarias, mercearias, cafés, residenciais, restaurantes, bombas de combustível, loja de móveis, cabeleireiras, posto de ATM entre outros;
- 9- Tem um **movimento associativo** com uma importante atividade cultural, social e desportiva que, embora autónomas, são **apoiadas pela Junta de Freguesia**. Salientam-se as Associações sem fins lucrativos: de Jovens, de Pais, de Pensionistas Reformados e Idosos, Centro Cultural Recreativo e Desportivo, Rancho Folclórico, e uma Associação de Proteção Social, entre outras, como as diversas Associações de Caçadores;
- 10- A Junta de Freguesia **cumpr**e as competências definidas pela lei 5-A/2002 e, as assumidas pelo **protocolo anual de descentralização de competências com a Câmara Municipal**, desenvolve iniciativas próprias entre as quais recolha de Resíduos Sólidos e Urbanos (RSU), e abastecimento de água potável a locais carenciados que ultrapassam essas competências;

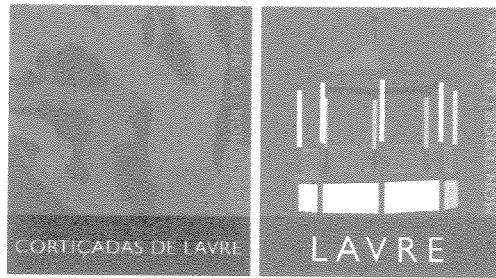
Considerando todas estas razões, a realidade com que somos confrontados leva a que não nos possamos calar face à denominada Reorganização Administrativa da Administração Local, e o risco de encerramento desta Freguesia, porque consideramos que esta reorganização é baseada em critérios artificialmente criados, em interesses meramente economicistas e ignora a história, a vivência e a tradição de cada local.

Assim a Assembleia de Freguesia de Cortiçadas de Lavre, reunida no dia 20 de Julho de 2012, delibera o seguinte:

1. Manifestar a sua oposição à liquidação da Freguesia de Cortiçadas de Lavre, e demais freguesias do país, por aquilo que representa e pela sua importância para a população.
2. Apelar à Câmara e Assembleia Municipal para que se pronunciem contra a extinção de freguesias, confirmando as posições até agora assumidas.
3. Reclamar das forças político partidárias com assento na Assembleia da República, que rejeitem com o seu voto, os projetos que em concreto visem a liquidação de freguesias, defendendo assim a identidade local, a proximidade às populações, o desenvolvimento e a coesão territorial.
4. Apelar a todos os autarcas, aos trabalhadores das autarquias, ao movimento associativo e à população, para o prosseguimento de ações em defesa das freguesias e do Poder Local Democrático.

O presente parecer deverá ser remetido à Câmara Municipal, à Assembleia Municipal e aos órgãos de comunicação social.

Cortiçadas de Lavre, 20 de Julho de 2012



União das Freguesias

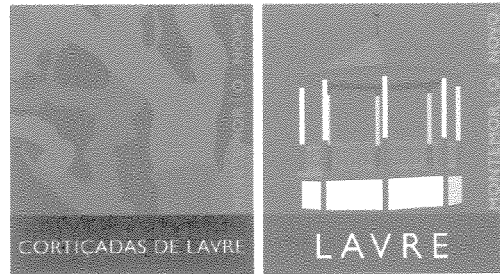
Projeto de Lei nº567/XII (criação da Freguesia de Lavre, no Concelho de Montemor-o-Novo, Distrito de Évora)

Parecer da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre

A Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, da Assembleia da República, remeteu à Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre uma iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, que tem como objetivo a criação da Freguesia de Lavre, no Concelho de Montemor-o-Novo, Distrito de Évora, e tendo solicitado, a este órgão autárquico a emissão de um parecer sobre o Projeto de Lei referido, somos a fundamentar o seguinte:

Considerando que:

- a) O Poder Local Democrático está consagrado na Constituição da República Portuguesa e foi uma das conquistas da Revolução de Abril com forte participação popular, representativo dos interesses e aspirações da população, sendo o poder de proximidade por excelência;
- b) As Freguesias têm sido um motor de desenvolvimento, de sustentabilidade, de coesão social e de melhoria das condições de vida das populações, combatendo a desertificação e as carências existentes, sendo a sua intervenção pautada de valores democráticos e de participação ativa dos seus agentes;
- c) As Freguesias têm um peso insignificante no Orçamento de Estado e, como tal, devem ser preservadas, caso seja essa a vontade das suas populações;
- d) A Lei nº22/2012, aprovada na Assembleia da República apenas com os votos de PPD-PSD e do CDS-PP, representou um grave atentado ao Poder Local Democrático, aos interesses das populações e ao desenvolvimento local.



União das Freguesias

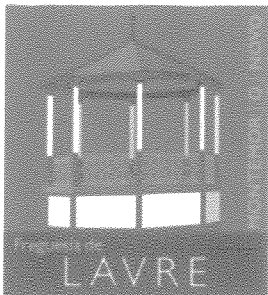
- de música, escola de desporto, escola do ensino básico do 1º ciclo, ensino pré-escolar, creche, apoio domiciliário a idosos, pessoas carenciadas e com deficiência; lar de idosos e centros de dia;
- 5) Em Lavre encontramos um forte Movimento Associativo com intervenções em diversas áreas e apoiado, desde sempre, pela Junta de Freguesia, conseguindo em conjunto superar as dificuldades e contribuir para o desenvolvimento da Freguesia;
 - 6) A Junta de Freguesia de Lavre sempre cumpriu as suas competências definidas por Lei, as assumidas para com a Câmara Municipal através de Protocolos e dinamizou, ainda, iniciativas próprias que ultrapassaram as suas competências;
 - 7) Os órgãos autárquicos da então Freguesia de Lavre e do Município de Montemor-o-Novo, aprovaram tomadas de posição, moções e emitiram pareceres contra a extinção da Freguesia (tendo o parecer emitido pela Assembleia de Freguesia de Lavre sido aprovado por unanimidade e cuja cópia se anexa ao presente parecer), expressando bem a vontade das populações.

Face ao exposto, propõe-se que a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, reunida em sessão ordinária do dia 28 de junho de 2014, delibere;

- Emitir parecer favorável ao Projeto de Lei nº567/XII (criação da Freguesia de Lavre, no Concelho de Montemor-o-Novo, Distrito de Évora) pois em tudo concorda com a exposição dos motivos apresentada, considerando ainda que a criação da Freguesia de Lavre corresponderá às justas aspirações da sua população, à defesa da identidade local, à efetiva proximidade do poder às populações, contribuindo para o equilíbrio territorial e demográfico, o desenvolvimento e coesão social e territorial da Freguesia.

Cortiçadas de Lavre, 28 de junho de 2014

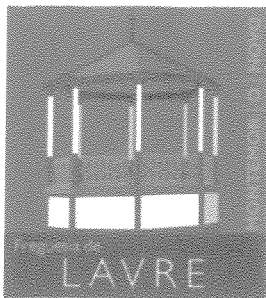
A Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre



PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. CARATERIZAÇÃO DA FREGUESIA	2
2.1. CARATERIZAÇÃO HISTÓRICA	2
2.2. CARATERIZAÇÃO GEOGRÁFICA E DEMOGRÁFICA	9
2.3. CARATERIZAÇÃO ECONÓMICA	10
2.4. CARATERIZAÇÃO PATRIMONIAL	11
2.4.1. PATRIMÓNIO CONSTRUÍDO	11
2.4.2. PATRIMÓNIO NATURAL	19
2.4.3. PATRIMÓNIO CULTURAL E HUMANO	20
2.5. HERÁLDICA E IMAGEM DA FREGUESIA	21
3. INFRA-ESTRUTURAS/EQUIPAMENTOS LOCAIS	24
4. MOVIMENTO ASSOCIATIVO DA FREGUESIA	26
5. A JUNTA DE FREGUESIA	29
5.1. DESCRIÇÃO	29
5.2. PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	38
5.3. ACORDOS ESPECÍFICOS	39
5.4. REGULAMENTOS E NORMAS	40
5.5. COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA E MOVIMENTO ASSOCIATIVO	41
6. AÇÕES LEVADAS A CABO CONTRA A EXTINÇÃO DE FREGUESIAS	46
7. CONCLUSÃO	48
8. BIBLIOGRAFIA	51
9. ANEXOS	52



PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

1. INTRODUÇÃO

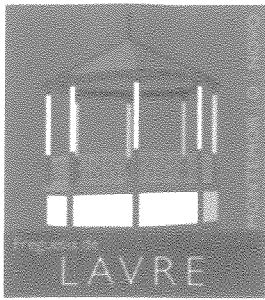
A Assembleia de Freguesia de Lavre, reunida em sessão extraordinária, no dia 22 de julho de 2012, no salão da Casa do Povo de Lavre, sito na Rua da Casa do Povo, em Lavre, deliberou apresentar este parecer, em cumprimento do nº4, do art.º 11, da Lei 22/2012, de 30 de maio.

2. CARATERIZAÇÃO DA FREGUESIA

2.1. CARATERIZAÇÃO HISTÓRICA

A região de Lavre é ocupada desde os primórdios da Humanidade. No território que envolve a vila têm-se registado numerosos achados arqueológicos representativos de diversos períodos: Paleolítico Inferior (atestado por artefactos líticos no leito e margens da ribeira de Lavre), Calcolítico.

Na margem esquerda da ribeira de Lavre, junto à localidade, detetaram-se vestígios romanos que poderão apontar para a existência de uma vila no local. Apesar da tradição popular e literária aludir à existência de uma povoação muçulmana, denominada Lavar ou Lavay, onde hoje se ergue a vila de Lavre, faltam-nos dados concludentes que o comprovem. A mais antiga referência conhecida ao topónimo Lavar data de 1186. Na doação do castelo de Palmela à Ordem de Santiago diz-se que os seus domínios chegavam "à foz de Lavar". Embora essa primeira alusão se refira à ribeira, de Lavre e não propriamente à povoação homónima, pode inferir-se a existência da povoação já naquela data, dado o costume ancestral de designar os cursos de água com o mesmo nome da principal localidade por onde passam.



PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

Em 1203, data da atribuição do primeiro foral a Montemor-o-Novo, as terras de Lavar surgem incluídas no termo daquela vila. Outras referências surgem em documentos do século XIII: as "cimalias" de Lavar extremavam em 1217 a herdade do bispo D. Soeiro. D. Afonso II doou uma herdade em Lavar ao seu falcoeiro Mendo Gomes em 1220. O prior da igreja de S. Pedro de Coruche vendeu aos religiosos de Avis uma herdade em Lavar.

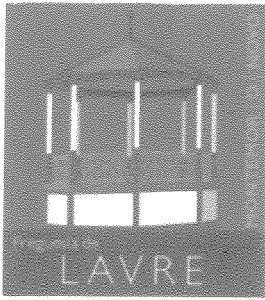
Numa carta de doação ao rei D. Dinis da herdade pertencente à Ordem de Avis, surge a primeira alusão conhecida à fortificação de Lavar: tal herdade situava-se "a par da Torre de Lavar", (provavelmente pertencente ao Castelo de Lavar) ainda existente no princípio do século XIII e provavelmente demolida pelo terramoto de 1755.

Segundo o historiador Jorge Fonseca, existia, já antes do primeiro foral exarado para esta povoação, uma construção defensiva, a torre de Lavar.

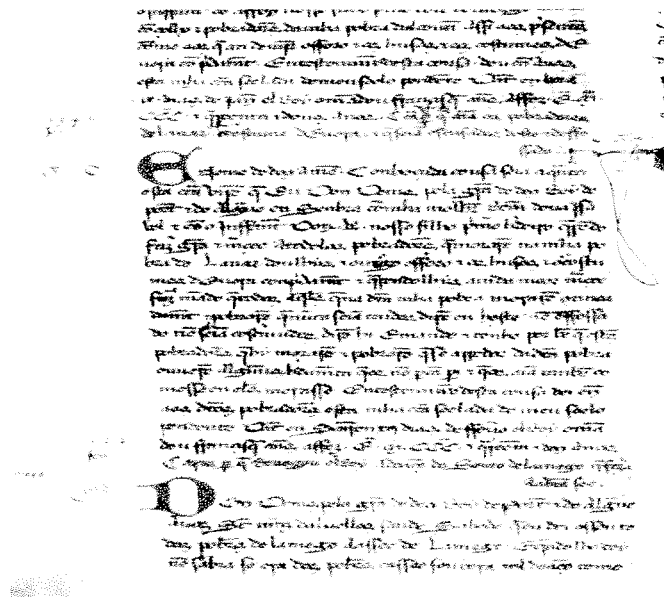
Segundo o mesmo autor, a história de Lavre começa com 3 atos legais de D. Dinis:

1. o primeiro foral, de 13 de Fevereiro de 1304;
2. a concessão de território para o novo concelho, cedido pelo povo de Montemor-o-Novo, em 27 de Março do mesmo ano.
3. o segundo foral de 11 de Fevereiro de 1305.

No foral de 1304, D. Dinis usa e reforça os mesmos privilégios que haviam estabelecido para Évora e Montemor, isentando os moradores da vila de participarem nas expedições contra os muçulmanos. Assegura também o direito à propriedade daqueles que, vivendo em Lavar, tivessem nos seus arredores alguns terrenos, numa altura em que era usual ter que se viver numa determinada terra e cultivá-la para não perder o direito a ela.



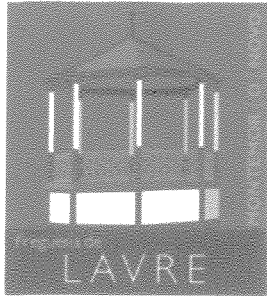
PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE



Lavre e o seu concelho terão permanecido na posse da Coroa até 1430, ano em que D. João I fez doação do castelo de Lavar ao alemão Lambert de Horques, nomeando-o alcaide-mor da fortaleza, ao mesmo tempo que lhe atribuía a tutela de um vasto território que ultrapassava em muito os limites tradicionais do Concelho, prolongando-se por terras hoje pertencentes aos concelhos de Coruche e Arraiolos. Foi efémera a presença dos povoadores germânicos nestas paragens, já que em 1437 o filho de Lamberto de Horques, João Lamberto, renunciou ao senhorio de Lavre.

Na segunda metade do século XV a vila e a respetiva jurisdição seriam entregues, sucessivamente, a Galote Pereira, a Vasco de Antas e ao filho, António de Antas e, finalmente, a Fernão Martins Mascarenhas.

Inicia-se em 1483 a ligação histórica entre a família Mascarenhas (futuros condes de Santa Cruz e marqueses de Gouveia) e a vila de Lavre. Nesse ano, fazendo jus à influência que detinha junto do rei D. João II, Fernão Martins de Mascarenhas acrescentou aos cargos de capitão de ginetes, alcaide-mor de Montemor-o-Novo e Alcácer do Sal e comendador de



PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

Mértola, o senhorio de Lavre. Os condes de Santa Cruz mantiveram a donataria de Lavre até 1759, ano em que, por alegado envolvimento no atentado contra a pessoa do rei, D. José de Mascarenhas (8º duque de Aveiro, 5º marquês de Gouveia, 8º conde de Santa Cruz e 14º alcaide-mor de Montemor-o-Novo) é justicado juntamente com os Távoras no patíbulo de Belém. A partir daquela data a donataria de Lavre regressaria à Coroa.

Os limites do concelho de Lavre albergavam então uma área de cerca de 280km², sendo constituído por duas paróquias:

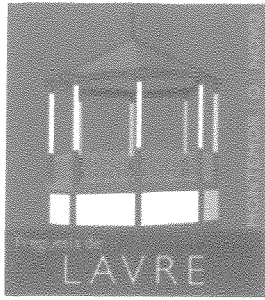
- Nossa Senhora da Assunção;
- São Lourenço.

A primeira, com sede correspondente à atual paróquia de Lavre, era mais extensa e mais populosa, compreendendo a vila de Lavre e uma área rural em seu redor constituída por 79 herdades e 360 pequenas propriedades.

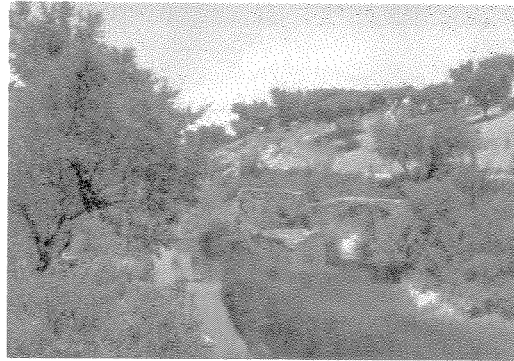
O terramoto de 1 de novembro de 1755 provocou estragos devastadores, com a morte de alguns habitantes, desmoronamento de inúmeras casas e edifícios religiosos.

No ano de 1758, a população do concelho era de 1500 habitantes, residindo 1264 na paróquia de Nossa Senhora da Assunção e, destes, apenas 400 no interior do perímetro urbano da vila, constituída então pelas Ruas de Avis, do Norte, das Parreiras, da Estalagem, dos Celeiros, de São Pedro, de Santarém, da Igreja, do Poço, da Bica, os Outeiros das Carrilhas e da Igreja, e, finalmente, a Praça.

Na ribeira ao sul da vila havia uma grande ponte de cantaria com três arcos, a qual, no ano de 1804, de 12 para 13 de outubro, uma grande cheia a derrubou conservando ainda um arco.



PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

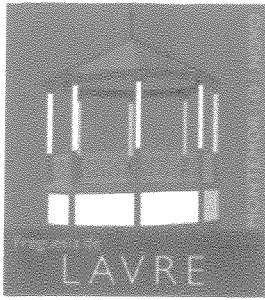


Em 1836, durante o processo de reforma administrativa liberal, o termo de Lavre viria a ser reintegrado no de Montemor-o-Novo, caindo um concelho que durou 500 anos, embora sempre sem conseguir um nível de autonomia e independência suficiente em relação a Montemor, onde se concentrou sempre, durante estes 5 séculos, grande parte do poder económico e judicial que governava a Vila.

Na segunda metade do século XIX, acompanhando o crescente interesse dos grandes proprietários pela cortiça e pela suinicultura, e a procura crescente de lenha para abastecer a indústria e os caminhos-de-ferro, assiste-se à substituição de extensos matagais por montados de sobro e azinho nas herdades da freguesia. Data dessa época o crescimento de uma outra localidade dentro da freguesia: Cortiçadas de Lavre, hoje freguesia autónoma.

A extração de cortiça mais do que as culturas agrícolas tradicionais ou a plantação de arroz tomaram-se a principal fonte de rendimento de várias famílias de proprietários. Entre estes destacam-se as famílias Frade e Veiga, precursores na introdução de máquinas na agricultura, moagem e lagaragem da freguesia.

Entre as figuras principais de Lavre de finais do século XIX e da primeira metade do

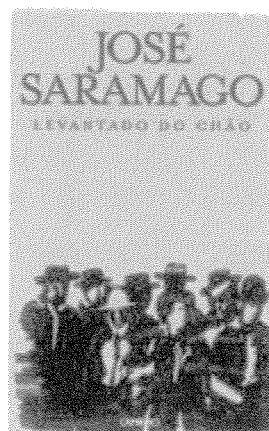


PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

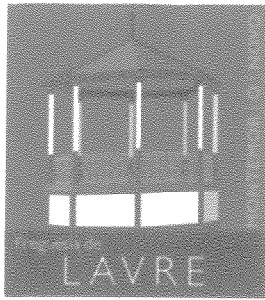
século XX, destacou-se Mestre Simão da Veiga, pintor da escola de Malhoa, cavaleiro tauromáquico e proprietário da herdade do Pedrógão. Figura ainda hoje muito recordada pelos lavrenses mais velhos, pelas suas qualidades humanas, placidez e simplicidade, relacionava-se regularmente com a família real, tendo a vila assistido por diversas vezes à passagem de el-rei D. Carlos na sua companhia com destino ao Pedrógão.

Em 1949, seria a vez de o rei Humberto de Itália e da princesa D. Maria Pia de Sabóia visitarem os campos de Lavre e a herdade do Pedrógão. Exaltando a natural *afición* das gentes de Lavre, destacou-se ainda Simão da Veiga Júnior, considerado por muitos o melhor cavaleiro tauromáquico da segunda metade do século, também ele muito acarinhado pelos lavrenses pela sua participação em benfeitorias na povoação.

O escritor português, prémio nobel da literatura, José Saramago residiu algum tempo nesta localidade alentejana, no final dos anos 70. A experiência por que passou aquando da estadia nesta terra, lhe serviu de inspiração para o romance *Levantado do Chão*, publicado em 1980.



O 25 de Abril de 1974, da mesma maneira que alterou o contexto social em todo o Alentejo, também proporcionou grandes alterações na freguesia de Lavre. O processo



PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

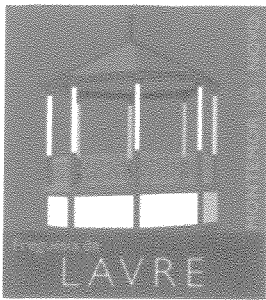
desocupações de terras associado, aspeto mais visível da reforma agrária que se tentava projetar, teve também lugar em Lavre.

Com a formação da UCP Agrícola da Boa Esperança, com a ocupação de mais de 6000 hectares de terra, que empregava à altura mais de 360 trabalhadores e que também levou à criação da Cooperativa de Consumo Vento do Leste. Pode-se dizer que houve uma alteração profunda na relação de trabalhador e trabalho, porque foi a partir de então que os trabalhadores agrícolas passaram a ter os mesmos direitos laborais que os restantes trabalhadores (férias, subsídio de férias e de Natal, etc,...)

Em 1979, segundo o articulado da circular n.º 12/79 da Direcção-Geral de Acção Regional e Local, a área da freguesia era de 26.450 hectares, altura em que o concelho de Montemor-o-Novo estava apenas dividido em 6 freguesias.

Com as alterações em matéria de ordenamento do território surgidas em 1988, a antiga freguesia de Lavre foi dividida em três, cedendo território às novas freguesias de Cortiçadas de Lavre e de Foros de Vale Figueira, ficando neste ano com a área que tem actualmente.

Junto se anexa alguns documentos históricos que retratam alguns momentos da história de Lavre.

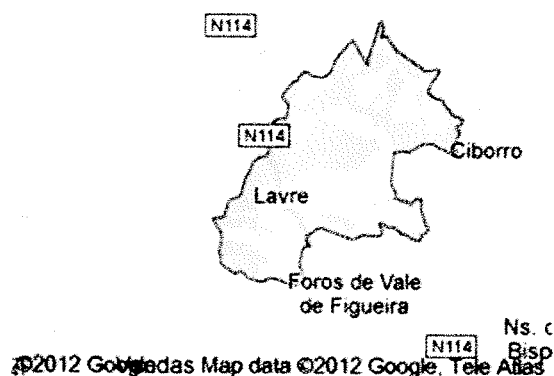


PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

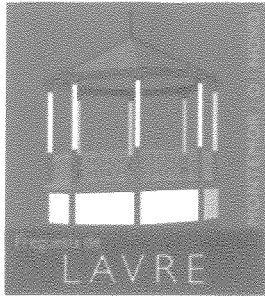
2.2. CARATERIZAÇÃO GEOGRÁFICA E DEMOGRÁFICA

Lavre é uma freguesia do Alentejo Central, situada a Oeste do concelho de Montemor-o-Novo, distrito de Évora, fazendo fronteira com as freguesias de Cortiçadas de Lavre, Foros de Vale Figueira e Ciborro.

A sua área actual é de 115,431 km² e tem 740 habitantes (dados do CENSOS 2011), sendo a sua Densidade: 6,4 h/km². Junto se anexa alguns dados recolhidos dos Censos 2011.



A Freguesia de Lavre, para além da vila, tem mais cinco aglomerados populacionais que são eles: Vale da Chama, Vale da Pedreira, Foros da Mata, Vale dos Sismarros e Vinha das Canas. Para além destes existem outros locais onde existem habitações isoladas e dispersas.



PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

2.3. CARATERIZAÇÃO ECONÓMICA

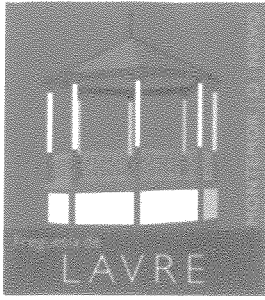
A freguesia de Lavre, como freguesia predominantemente rural e do interior do país, sempre foi caracterizada por um forte peso do setor primário, em termos de distribuição económica como em termos de empregabilidade. A agricultura (cerca de 24,34% do território da freguesia tem ocupação agrícola) e a silvicultura (cerca de 72,83% da área da freguesia tem uma ocupação florestal) eram as principais actividades desenvolvidas dentro deste setor.

No entanto nos últimos anos tem-se vindo a assistir a uma mudança da estrutura económica da freguesia, assistindo-se a um aumento considerável de atividades enquadradas no setor terciário. Esta alteração deveu-se a dois cenários: por um lado o declínio da agricultura e por outro lado o aumento do investimento ao nível do turismo.

Na freguesia de Lavre o turismo assume cada vez mais um papel de relevo, sendo várias as ofertas turísticas, das quais salientamos:

- ✓ Empreendimentos de turismo rural, como é o caso do Monte dos Arneiros, do Hotel Rural Courelas da Mata, Monte Paraíso e da Casa do Lavre;
- ✓ Monte Selvagem – Parque zoológico que concilia o entretenimento com a sensibilização e preservação ambiental;
- ✓ Infra-estruturas e espaços de referência para os apreciadores da caça e pesca.

Ainda dentro da área de serviços salientamos o papel do Centro Social e Paroquial de Santo António, que com as suas várias valências tanto vocacionadas



PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

para a área infantil como para a terceira idade, constitui actualmente o principal empregador da freguesia.

Em relação ao comércio da freguesia é caracterizado por lojas de pequena dimensão (comércio tradicional). Ao nível da restauração, Lavre apresenta uma oferta reconhecida a nível nacional.

As atividades incorporadas no setor secundário são praticamente inexistentes na freguesia de Lavre, constituindo uma das debilidades em termos de tecido económico.

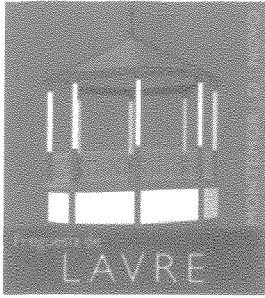
2.4. CARATERIZAÇÃO PATRIMONIAL

2.4.1. PATRIMÓNIO CONSTRUÍDO

A Freguesia de Lavre, tal como o descrevemos no ponto 2.1., do presente parecer, tem uma história riquíssima e tal transparece no património construído existente.

- Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção

A Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção, situada no centro da vila de Lavre, é um edifício de grandes dimensões, cuja construção remonta aos sec. XIV a XVIII. Tem uma nave central, duas capelas laterais, baptistério, capela-mor, Santuário da Ordem Terceira de S. Francisco, sacristia, e outros anexos.

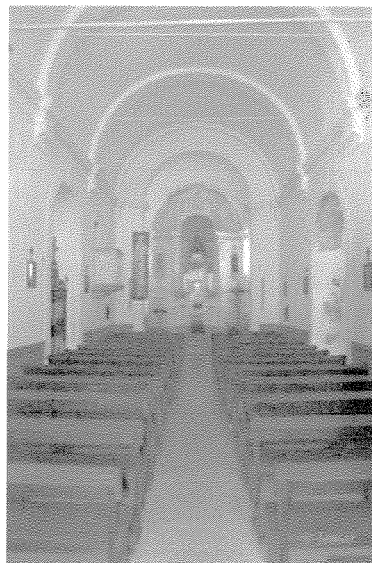


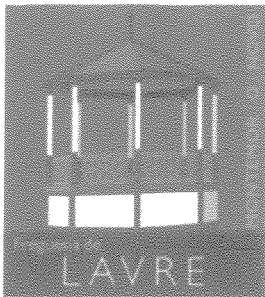
PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE



A igreja esteve em muito mau estado, tendo chegado a cair parte do teto da nave central e de uma das capelas laterais, mas foi recuperada. No Santuário da Ordem Terceira de S. Francisco (no arco de entrada e no teto) podem ver-se ainda alguns restos de pinturas murais.

Esta Igreja é considerada monumento nacional desde 3 de janeiro de 1986.





PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

- Ermida de Santo António

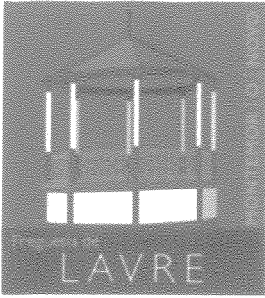
A igreja de Santo António situa-se na baixa meridional da vila e apresentando aspeto atual a fisionomia que a confraria respetiva lhe imprimiu em 1745, data de ereção do cruzeiro e do alpendre de arquitetura barroca, popular. O corpo da nave e o santuário mantiveram, porém, a traça primitiva de abóbodas nervuradas, de aresta viva e pingentes singelos, repousando em mísulas de granito sem labores.



A ousia conserva parte do retábulo parietal, em forma de pórtico apilastrado, envolvido por brutescos, medalhões, rótulos e penduras, sobrepujado pelo Espírito Santo, obra típica da arte regional de meados do sec. XVII, mas acusando restauros subsequentes. A imagem original de Santo António, de madeira dourada, guarda-se no Centro Paroquial.

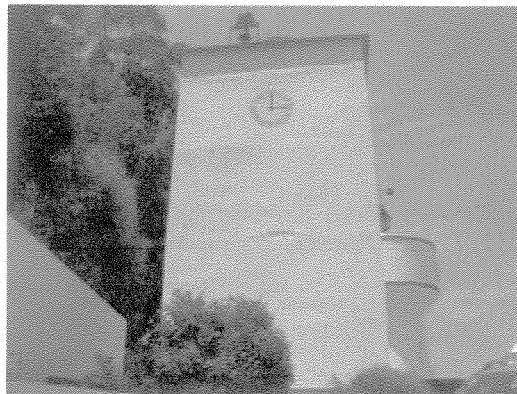
- Capela de São Miguel

Ereta numa suave colina, no extremo oriental da vila, e de frente olhando a sul, é edifício característico de meados do Sec. XVII. Teve confraria importante intitulada das “Almas Santas”. Sujeita a reparações depois do terramoto de 1755, foi secularizada na década de 1920.



PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

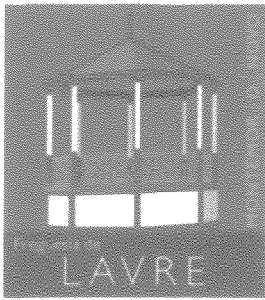
- Torre do Relógio



Construção de época desconhecida, já mencionada pelo Padre Carvalho da Costa, em 1708 e que tinha certa imponência de arquitetura, sobrepujada por um zimbório, fendeu ao meio no abalo de 1755 e veio por terra. Restaurada posteriormente em volumes acanhados, assenta nos embasamentos da primitiva, no ponto dominador da colina das traseiras da igreja Matriz, é de planta quadrada, de alvenaria sobrepujada por telhado de quatro águas, muito agulhado. Na face oriental subsiste o mostrador do relógio - Séc. XVIII.

- Paços do Concelho e Hospital da Misericórdia



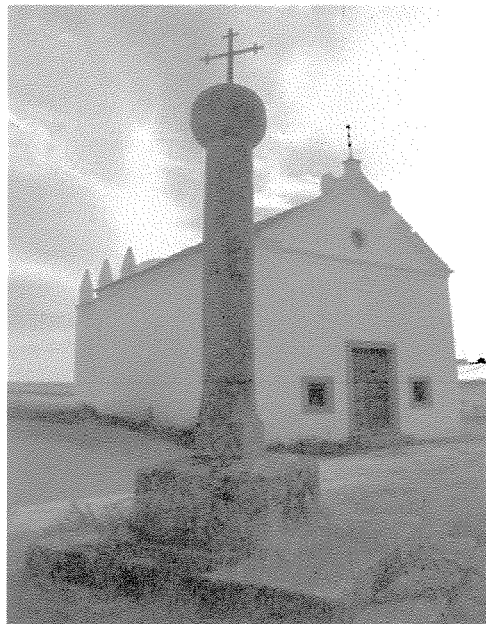


PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

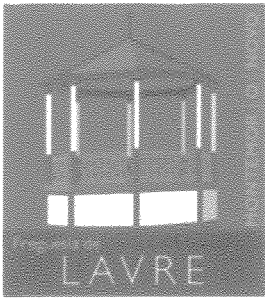
Situados na Praça da República, sobranceiros à sede da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia, os edifícios formavam um bloco unitário, que o terramoto de 1755 destruiu quase por completo. Neste período já a enfermaria não funcionava, sendo os doentes da vila tratados no hospital de Santo André, de Montemor-o-Novo. Todavia, no ano de 1708 tinha serviço de enfermagem.

A construção foi quase totalmente reedificada, ignorando-se se manteve os volumes originais. Dispõe de uma frontaria de pavilhão oblongo, outrora revestido de filetes de argamassa, imitando cantaria, e hoje atacado de escaiolas, com lojas e sobrado, aberto por atarracado passadiço de arco abatido e moldurado. O recanto norte, discreto, conserva pequeno arco e sotoposto medalhão datado de 1869.

- Ermida de São Sebastião



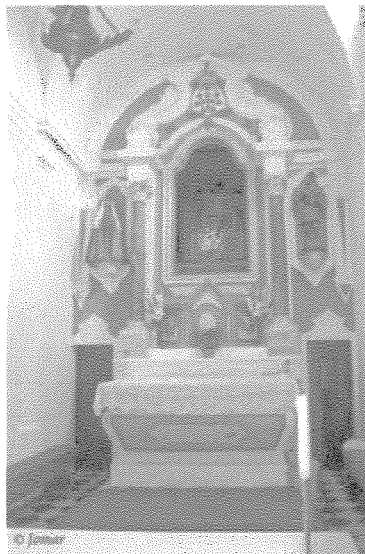
A ermida de S. Sebastião é uma pequena capela do séc. XVII, que fica situada à saída da vila de Lavre, na estrada para o Caborro, numa ligeira elevação que fica à



PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

nossa direita. No adro tem um cruzeiro com base e coluna em pedra e com uma cruz de ferro no cimo.

- Igreja da Misericórdia

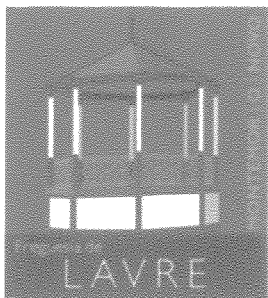


Situada na Praça da Republica, esta igreja, de construção do séc. XVII, tem uma fachada tão simples que quase passa despercebida.

Composta por um edifício retangular, com entrada lateral, tem uma nave central, duas capelas laterais e a capela-mor, e um coro alto, que terá sido acrescentado mais tarde, para além da sacristia e outros anexos.

Originalmente foi uma igreja dedicada ao culto religioso, mas atualmente a sua utilização quase exclusiva é como local de velar os defuntos.

As paredes da nave e da capela-mor, que originalmente parecem ter sido em marmoreado e com listas de várias cores, são agora pintadas de branco e verde, e

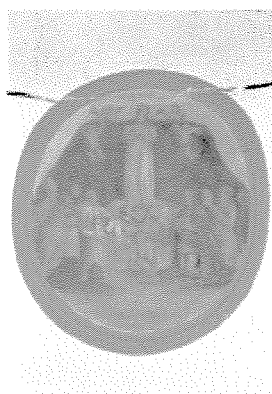


PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

nelas se encontram pinturas murais executadas a fresco e a têmpera, cujo autor se desconhece, mas que se pensa serem do séc. XVIII.

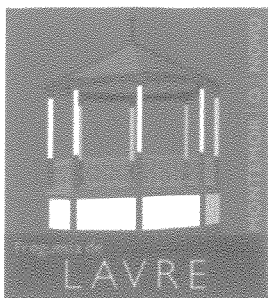
As sete pinturas das paredes da nave representam sete acções de caridade. Para além das pinturas murais existem também vários retábulos e quadros característicos do estilo barroco, e de grande valor.

Na abóbada da nave, encontra-se uma pintura de N. Sr.^a das Misericórdias.



- Ponte do Pedrógão





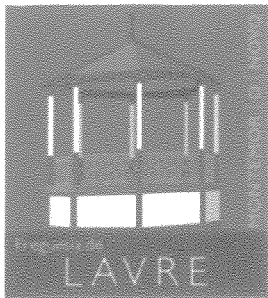
PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

Na distância de 2500 m ao sul-este da vila, encravada nas terras do “Moinho da Ponte”, propriedade de António José da Veiga Teixeira, subsistem as ruínas de uma velha ponte na Ribeira de Lavre, de serventia da primitiva estrada real chamada das “Quadrilhas”, que de Évora se dirigia aos portos do Sorraia e do Tejo por Benavente.

Relíquia de arquitetura da época quinhentista e talvez de alvares do reinado de D. João III, era constituída por dois possantes arcos plenos, de alvenaria, apoiados num fortíssimo jorramento de cantaria aparelhada e defendida a montante, por imponente esporão construído de grossos blocos graníticos.

Muitos outros elementos patrimoniais e arquitetónicos se destacam na Freguesia de Lavre, e que se encontram inventariados pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e são eles:

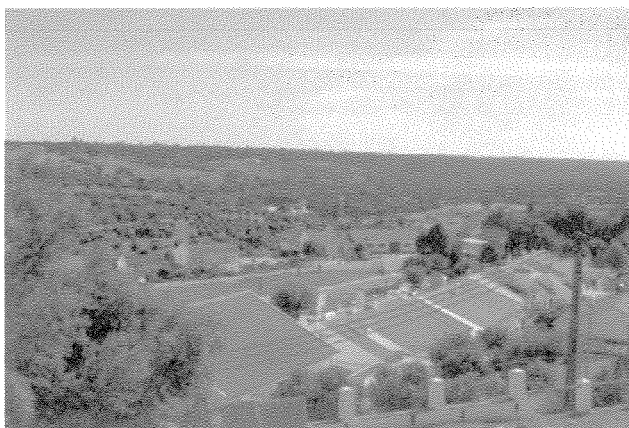
- ✓ Anta das Várzeas;
- ✓ Anta do Chão do Barranco;
- ✓ Anta do Pimpolho;
- ✓ Anta da Herdade das Antas;
- ✓ Cemitério de Cistas da Lobeira;
- ✓ Esteios da Anta do Pimpolho;
- ✓ Fonte do Carvalho;
- ✓ Fonte Nossa Senhora do Carmo;
- ✓ Lobeira de cima;
- ✓ Moinho da Ponte;
- ✓ Monte do Pedrógão;



PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

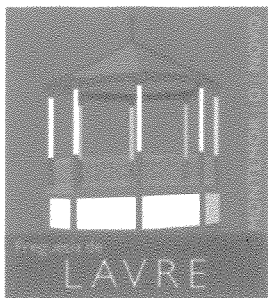
2.4.2. PATRIMÓNIO NATURAL

“O que há mais na terra é paisagem” – frase que deu o mote ao livro “Levantado do Chão” de José Saramago – e que ilustra bem a riqueza paisagística da Freguesia de Lavre.



A freguesia é atravessada pela Ribeira de Lavre, criando recantos e paisagens únicas, aliadas a uma vasta vegetação e terras de cultivo.





PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

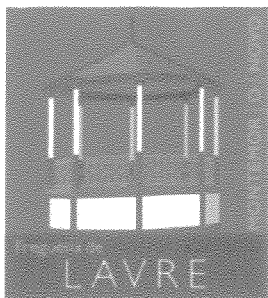
Há uma elevada ocupação florestal, com predominância do sobreiro (cerca de 88,87%), segundo o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de 2009. Também existe nesta freguesia um pinheiro com cerca de 200 anos que está classificado como interesse público (cujo Decreto-Regulamentar se anexa), localizado num pequeno olival em frente da Ermida de São Sebastião.

Todo este património natural tem fomentado o crescimento do Turismo nesta freguesia.



2.4.3. PATRIMÓNIO CULTURAL E HUMANO

Lavre é uma freguesia com fortes raízes culturais. Com a centenária Banda Filarmónica da Casa do Povo de Lavre, a música faz parte de Lavre e dos lavrenses, moldando a sua identidade.



PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

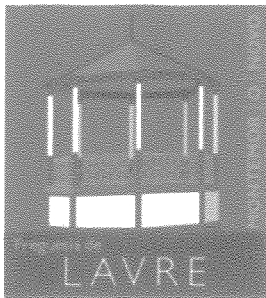
Terra de História e de histórias contadas por lavrenses e sobre lavrenses, têm enriquecido o património desta terra. Obras como “Levantado do Chão”, do Prémio Nobel da Literatura em 1998, José Saramago e “LAVRE - Uma Família no Alentejo”, de João Domingos Serra, são exemplo desta património riquíssimo tanto humano como cultural.

2.5. HERÁLDICA E IMAGEM DA FREGUESIA

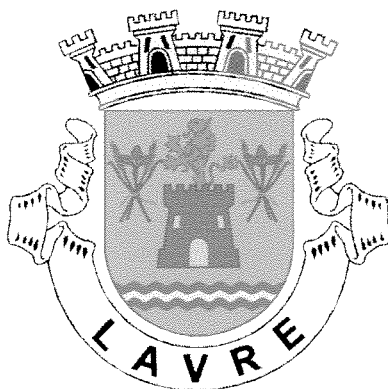
A heráldica da Freguesia de Lavre foi publicada no Diário da República, a 27 de julho de 1999. Esta publicação foi baseada no Parecer da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses de 10 de maio de 1999 e a proposta da Junta de Freguesia, aprovada em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia em 26 de junho de 1999, cujos documentos se anexam ao presente parecer.

Assim o brasão da Freguesia de Lavre é composto por:

- ✓ Escudo de ouro com torre de azul, aberta, iluminada e lavrada do campo, rematada por um leão sainte, de vermelho e entre dois ramos compostos por uma lande de sobreiro, com pé e folhas e duas espigas de trigo, tudo de verde e atados de vermelho; campanha de burelas onçadas de azul e prata.
- ✓ Coroa mural de prata de quatro torres.
- ✓ Listel branco, com a legenda a negro: “Lavre”



PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE



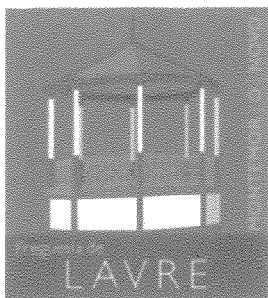
A imagem da Freguesia de Lavre foi criada mais recentemente e teve como objectivo criar a identidade visual de Lavre.

A identidade desta vila alentejana, não foi fácil de discernir, tantos são os sinais que ela nos transmite, muitos deles, perdidos no terramoto de 1755. Lavre foi a localidade mais afectada em todo o Alentejo perdendo-se importantes edifícios como os Paços do Concelho, o Hospital, a antiga Torre do Relógio.

Entre o passado e elementos do presente voltados ao futuro, foi eleita uma construção recente, que define a Praça da República, enquanto local de reunião do povo de Lavre e simultaneamente, espaço de festa, esperança, futuro.

O CORETO, inaugurado em 1954, quando a maioria, dos hoje adultos, era ainda criança. O Coreto como porta estandarte do núcleo urbano de que é centro. O Coreto, enquanto espaço do espectáculo que transborda vila fora, com “a menina dos olhos” atravessando ruas e alvoraçando as gentes.

O Coreto, em homenagem à Banda, a quem lhe deu origem, a quantos lhe deram continuidade e aos que hoje lhe dão corpo. Mais de 50 elementos, sendo jovens o maior número.

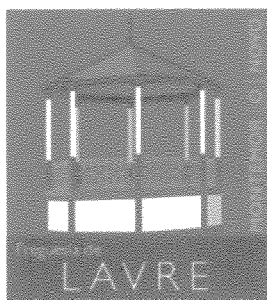


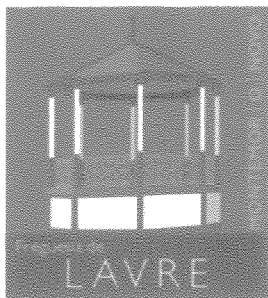
PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

Um símbolo que remete para a atualidade da Vila e para os motivos que, na passagem de Millenium, fizeram chamá-la de “Terra de Cultura, Terra de Vida”.

Não substitui o brasão e a bandeira, mas pretende ser a imagem de marca da freguesia e fator de orgulho e auto-reconhecimento dos Lavrenses.

Não apenas imagem da Junta, mas de todas as instituições e empresas que a queiram tomar enquanto veículo unificador das ações que promovam o desenvolvimento de Lavre.



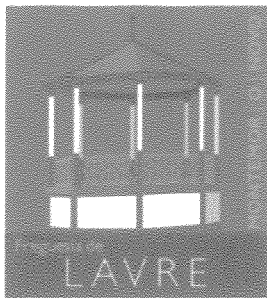


PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

3. INFRA-ESTRUTURAS/EQUIPAMENTOS LOCAIS

A freguesia de Lavre, possui uma série de equipamentos de cariz social, cultural, desportivo, religioso, de lazer e serviços:

- ✓ Campo de futebol;
- ✓ Polidesportivo;
- ✓ Sala de espectáculos da Casa do Povo de Lavre;
- ✓ Parque infantil;
- ✓ Escola Básica do 1º Ciclo de Lavre;
- ✓ Jardim de Infância de Lavre;
- ✓ Refeitório Escolar;
- ✓ Ludoteca;
- ✓ Creche do Centro Social e Paroquial de Santo António;
- ✓ Jardim de Infância do Centro Social e Paroquial de Santo António;
- ✓ Lar de idosos do Centro Social e Paroquial de Santo António;
- ✓ Centro de Dia do Centro Social e Paroquial de Santo António;
- ✓ Cemitério de Lavre;
- ✓ Instalações sanitárias públicas (em três locais diferentes da Vila);
- ✓ Lavadouros públicos;
- ✓ Casa Mortuária – Igreja da Misericórdia;
- ✓ Igreja Nossa Senhora da Assunção;
- ✓ Ermida de Santo António;
- ✓ Ermida de São Sebastião;
- ✓ Parque “Monte Selvagem”
- ✓ Biblioteca - Sala de leitura e multimédia José Saramago;
- ✓ Torre do relógio;
- ✓ Coreto;
- ✓ Extensão de saúde de Lavre – Posto Médico;



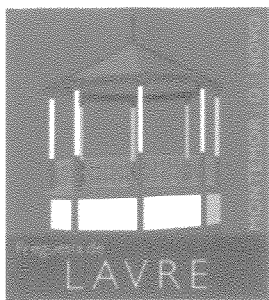
PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

- ✓ Posto da GNR (que abrange a Freguesia de Lavre, Cortiçadas de Lavre e Foros de Vale de Figueira);
- ✓ Posto dos Correios;
- ✓ Posto de venda de medicamentos;
- ✓ Sala de manutenção da Casa do Povo de Lavre;
- ✓ Duas viaturas de transporte de doentes não urgentes da Casa do Povo de Lavre;
- ✓ Escola de Música do Departamento de Música da Casa do Povo de Lavre;
- ✓ Escola de Desporto da Casa do Povo de Lavre;
- ✓ “Ecocentro” – centro de recolha de electrodomésticos, mobílias, roupas velhas; entulhos de obras; rolhas de cortiça e resíduos florestais;
- ✓ Loteamento Municipal da Boa Esperança.

Para além destes equipamentos, estão em fase de projecto ou construção algumas infraestruturas das quais salientamos:

- ✓ Circuito Pedestre das Fontes;
- ✓ Circuito Pedestre da Ribeira;
- ✓ Circuito Pedestre/Manutenção/BTT;
- ✓ Recuperação do Coreto;
- ✓ Recuperação do Pelourinho de Lavre.

Estes últimos projectos estão enquadrados na “Agenda 21” de Montemor-o-Novo, na qual a Freguesia de Lavre, juntamente com a Freguesia de São Cristóvão, ganharam com os seus projetos o desafio “Freguesias 21”. Junto ao presente parecer anexa-se alguma documentação relacionada com a Agenda 21, onde se pode verificar outras ações a desenvolver.



PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

4. MOVIMENTO ASSOCIATIVO DA FREGUESIA

O movimento associativo em Lavre tem constituído ao longo dos tempos um dos pilares da dinamização e desenvolvimento da freguesia de Lavre.

✓ ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS VETERANOS DE GUERRA - DELEGAÇÃO DO ALTO ALENTEJO (MONTEMOR-O-NOVO/LAVRE)

A Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra escolheu Lavre para abrir a sua Delegação do Alto Alentejo. É uma delegação que está a dar os seus primeiros passos e que já conta com um número considerável de associados de todo o Concelho de Montemor-o-Novo e de Vendas Novas.

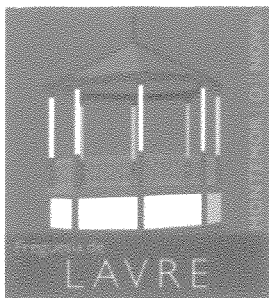
✓ ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS FUTURO DE LAVRE

Esta associação de reformados é uma IPSS (instituição particular de solidariedade social), que desenvolve uma série de atividades recreativas, destinadas aos mais idosos, possuindo também instalações de convívio para os seus associados.

✓ CASA DO POVO DE LAVRE

A Casa do Povo de Lavre é uma associação de carácter social, cultural, recreativo e desportivo, cujas suas atividades têm repercussões não só ao nível da freguesia de Lavre, como para as freguesias limítrofes. Assim salientamos, de entre estas áreas:

- ✓ Secção social: Bairro social e o transporte de doentes não urgentes.



PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

- ✓ Departamento de música: Banda Filarmónica Simão da Veiga da Casa do Povo de Lavre; Brass Band; Peña Kalimotxo; Escola de música (com alunos de várias freguesias do Concelho e fora deste);
- ✓ Departamento desportivo: equipa de futebol 11 sénior e equipa de futebol de infantis (futebol de 7); sala de manutenção; aulas de manutenção e ginástica (adaptadas a diversos escalões etários); Escola de desporto.

✓ **CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO ANTÓNIO**

O Centro Social e Paroquial de Santo António (CSPSA), é uma instituição que tem uma vertente infantil e outra vertente para os mais idosos e desfavorecidos.

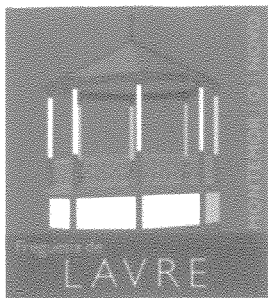
Em relação à vertente infantil, o CSPSA tem creche e jardim de infância, recebendo crianças de Lavre, Foros de Vale de Figueira, Cortiçadas de Lavre, Santana do Mato e Vendas Novas.

Relativamente à vertente destinada aos idosos, o CSPSA tem o Lar de Idosos (internamento), centro de dia, apoio domiciliário e cantina social.

✓ **JOLA – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE LAVRE**

É uma associação recente vocacionada para a juventude, desenvolvendo atividades como acampamentos, concursos de pesca e outras atividades de carácter recreativo.

Atualmente, a JOLA em cooperação com a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, está a recuperar o seu edifício sede (antiga escola EBM).

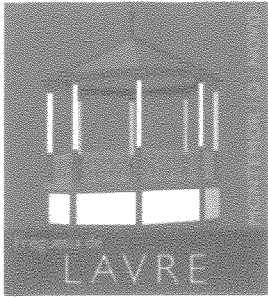


PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

No âmbito da preparação do presente parecer a Junta de Freguesia de Lavre, recebeu pareceres destas associações, bem como a descrição pormenorizada das suas atividades e que junto se anexa.

Outras associações fazem parte do movimento associativo lavrense e de não menos importância que são elas:

- ✓ Associação de proprietários, caçadores e pescadores de Lavre e Cortiçadas de Lavre;
- ✓ Associação Rota Natura
- ✓ Misericórdia de Lavre.



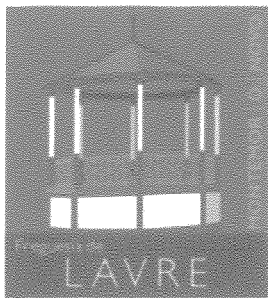
PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

5. A JUNTA DE FREGUESIA

5.1. DESCRIÇÃO

Na freguesia de Lavre, a Junta de Freguesia (órgão executivo) é composto por três membros e a Assembleia de Freguesia (órgão deliberativo) é composto por sete membros. No presente mandato, a tomada de posse foi no dia 28/10/2009 (cuja cópia da ata se anexa), e a CDU (Coligação Democrática Unitária) obteve a maioria absoluta, tendo eleito cinco membros para a Assembleia de Freguesia, enquanto o PPD/PSD (Partido Social Democrata) elegeu um e o PS (Partido Socialista) elegeu também um membro. A Junta de Freguesia de Lavre é composta por três eleitos da CDU (Presidente - Ângela Catarino; Secretário – Florbela Alves; Tesoureiro – António Pinto).

A Junta de Freguesia tem a sua sede na Rua Dr. Miguel Bombarda, número sessenta e seis em Lavre. O edifício adquirido (cópia da caderneta em anexo) foi restaurado e transformado em sede no ano de 1984. Este é composto pela secretaria, sala de reuniões, arquivos, despensas, salão de reuniões como capacidade para cinquenta pessoas (utilizado nas sessões da Assembleia de Freguesia; em encontros/reuniões com a população; em ações de formação,...).



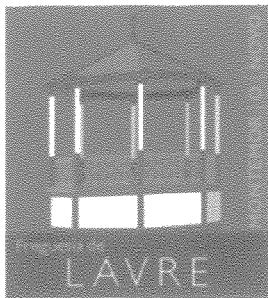
PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE



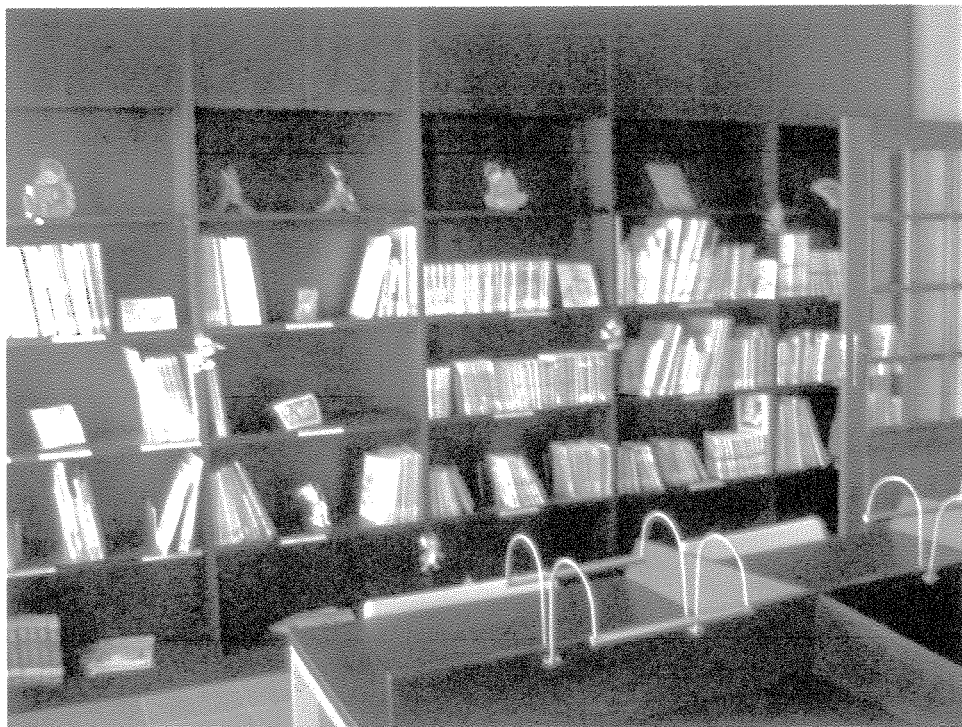
No próprio edifício existe também a sede da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos Futuro de Lavre, juntamente com o seu centro de convívio (em anexo cópia do protocolo de cedência).

O edifício também dispõe de garagem, armazém e quintal que servem de apoio ao pessoal operacional.

Mais recentemente, em 2004, aquando das comemorações dos 700 anos do 1º Foral de Lavre, foi inaugurada a Sala de Leitura e Multimédia José Saramago. Este espaço dispõe de uma biblioteca a qual tem uma parceria com a Biblioteca Municipal Almeida de Faria e uma sala multimédia com computadores ligados à internet, serviço de impressão, cópias e encadernação. Também existe uma exposição permanente intitulada “Espaço Memória Levantado do Chão”, que retrata um pouco da vida de José Saramago e da sua obra com o mesmo nome, na qual Lavre e as suas gentes serviram de cenário. Para além do serviço prestado relacionado com a Biblioteca e a Sala Multimédia, também se oferece neste espaço uma componente de apoio aos alunos e seus familiares do ensino em Lavre, possibilitando a permanência das crianças até às 19 horas.

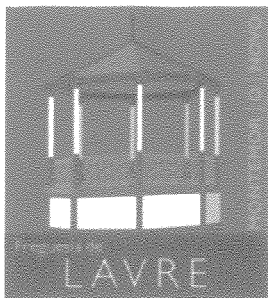


PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE



Para além do edifício sede a Junta de Freguesia de Lavre possui também de um armazém, um edifício onde está instalado o Posto da GNR (cópia da caderneta em anexo) e possui um contrato de arrendamento de um terreno (cópia do contrato em anexo) onde se localiza o centro de recolha de resíduos/monos e o estaleiro da Freguesia.

A Junta de Freguesia dispõe ainda de uma série de equipamentos operacionais dos quais destacamos a carrinha de nove lugares (utilizada para os transportes escolares e fundamental no apoio às associações da Freguesia) e um tractor com uma série de equipamentos associados (fundamental para os serviços de limpeza, transportes de cargas pesadas, fornecimento de água às habitações isoladas,...).



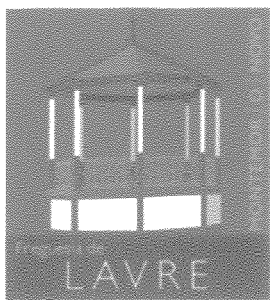
PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

De modo a apoiar as atividades que se desenvolvem na freguesia, tem-se vindo a adquirir ao longo do tempo mesas, bancos, tubagens entre outros materiais.

Em anexo ao presente parecer, encontra-se a listagem actualizada do património da Freguesia

No entanto o trabalho desenvolvido pela Junta de Freguesia só se consegue porque possui um grupo de trabalhadores qualificados, que a cada dia que passa, com o seu trabalho, dedicação e respeito à causa pública e às suas populações conseguem dar resposta de forma eficiente, eficaz e com qualidade às necessidades da população. Em termos de pessoal temos uma assistente técnica (trabalho na secretaria) e quatro assistentes operacionais (um motorista, um coveiro, um cantoneiro de higiene e limpeza e um no apoio à Biblioteca e Sala multimédia). No exercício de 2011, os custos totais com o pessoal ao serviço da Freguesia atingiram um valor de 76.798,47 € (setenta e seis mil, setecentos e noventa e oito euros e quarenta e sete cêntimos).

De salientar que numa Freguesia rural como é Lavre, com população sobretudo idosa, onde se está a assistir a uma diminuição drástica dos serviços públicos prestados, é na Junta de Freguesia, o poder de proximidade por excelência, que as populações têm o apoio na resolução dos seus problemas. Serviços como o fornecimento de água potável a habitações isoladas, recolha de monos, o simples dactilografar de uma carta, o preenchimento do IRS, entre um infindável de outros serviços tornam-se fundamentais a quem não tem outra possibilidade nem forma de mobilidade.



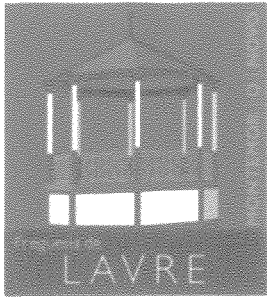
PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

A Junta de Freguesia de Lavre participa e promove uma série de atividades, das quais destacamos:

- ✓ **Mostra de artes e sabores de Lavre** – é uma mostra de produtos tradicionais, realizada anualmente no segundo fim de semana de dezembro. Com cerca de 35 expositores, esta Mostra contém também exposições e animação. O número de visitantes e de interessados em expor tem vindo a aumentar nos últimos anos.



- ✓ **Ciclo da Primavera** – programa desenvolvido em cooperação com a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, que possibilita a realização de 3 espetáculos culturais na Freguesia na estação da Primavera. Nos últimos anos, este executivo optou por conciliar estes espetáculos com outras iniciativas ou efemérides (ex. Concerto da Primavera pela Banda Filarmónica da Casa do Povo de Lavre aliado com as comemorações do 25 de abril; Concerto em 2011, da Brass Band no Largo da Torre do Relógio, com a abertura desta aos



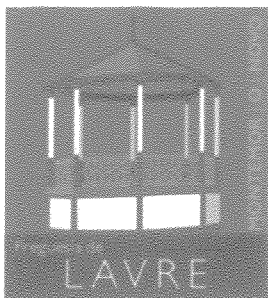
PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

visitantes; Concerto em 2012, da Brass Band na Casa do Povo de Lavre, com exposição de trabalhos dos alunos do pré-escolar que frequentam aulas de música; Concerto em 2012, pelos BBC, na Praça da República, aquando da realização da Tasquinhas organizada pela JOLA);



- ✓ **Participação na Estafeta da Liberdade** – iniciativa levada a cabo pelas freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo, com o apoio da Câmara Municipal, onde Lavre tem participado todos os anos desde o início desta prova, participando nalguns anos com duas equipas.



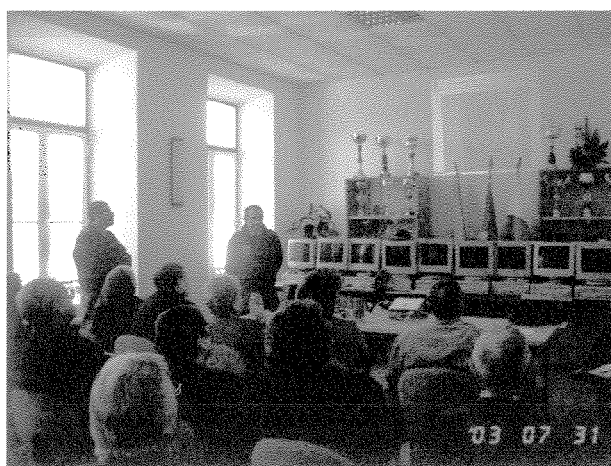


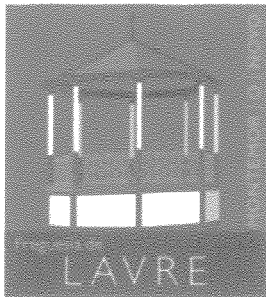
PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

aulas de inglês, mini-ténis, expressão dramática e iniciação musical.



- ✓ **Acções de sensibilização** – A Junta de Freguesia de Lavre, em colaboração com outras entidades tem desenvolvido uma série de acções de sensibilização, das quais destacamos as levadas a cabo juntamente com a GNR, destinadas aos mais idosos e a levada a cabo juntamente com o MDM (Movimento Democrático da Mulher) e a Liga Portuguesa Contra o Cancro, de forma a alertar sobre questões do cancro da mama.





PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

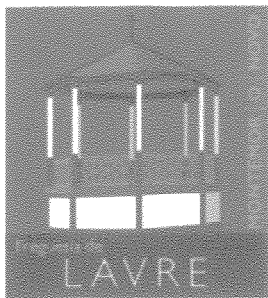
Os investimentos realizados pela Junta de Freguesia, de forma isolada ou em parceria com a Câmara Municipal têm sido bastantes, embora por vezes insuficientes para colmatar todas as necessidades da Freguesia. De entre estes investimentos salientamos:

- ✓ Construção de Loteamentos;
- ✓ Alargamento do cemitério;
- ✓ Arranjos interiores e exteriores do cemitério;
- ✓ Reconstrução da antiga escola EBM;
- ✓ Construção de refeitório escolar;
- ✓ Construção de Biblioteca;
- ✓ Construção de garagem e balneários para funcionários;
- ✓ Construção e recuperação de sanitários públicos;
- ✓ Realização de vários calcetamentos como o Largo da Igreja, Largo da Torre do Relógio, Praça da República,...~
- ✓ Arranjo do largo da Casa do Povo;
- ✓ Corrimão da torre do relógio;
- ✓ Muros de Suporte de terras;
- ✓ Parque do Mirante;
- ✓ Construção de vários ramais de água e esgotos;
- ✓ Apoio à habitação degradada.

Em anexo, seguem os relatórios de gestão elaborados pelo executivo neste mandato 2009-2013, aprovados em Assembleias de Freguesia.

Os eleitos da Junta de Freguesia de Lavre também participam ou por inerência ou por terem sido eleitos num conjunto de organismos que são:

- ✓ Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo;



PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

- ✓ Comissão Municipal de Proteção Civil;
- ✓ Comissão Municipal de Defesa das Florestas;
- ✓ Conselho Municipal de Segurança;
- ✓ Conselho Municipal de Toponímia;
- ✓ Rede Social Municipal;
- ✓ Mesa da Assembleia Geral da Delegação Distrital de Évora da ANAFRE.

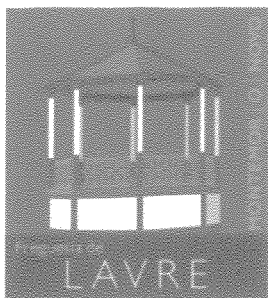
5.2. PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

A Junta de Freguesia de Lavre, assume uma série de competências delegadas da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

Assim, e em cumprimento com as Lei 159/99 e 169/99, a Junta de Freguesia de Lavre tem, anualmente, assinado com o Município Protocolos de Descentralização de Competências, tendo estes sido aprovados pela Assembleia Municipal e ratificados pela Assembleia de Freguesia, cuja cópia se anexa ao presente parecer.

Para além das competências previstas pela Lei 169/99, a Junta de Freguesia de Lavre assumiu uma série de outras competências, das quais se salientam:

- ✓ Gestão e manutenção dos espaços escolares – jardim de infância, escola básica do 1º ciclo e refeitório escolar (de salientar que as refeições são confeccionadas pelo Centro Social e Paroquial de Santo António com o qual se estabeleceu um Protocolo entre esta instituição a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Lavre. Salientamos também que a Freguesia



PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

estabeleceu com a Câmara um Protocolo para fornecimento de lanches às crianças do Jardim de Infância e do 1º ciclo do ensino básico);

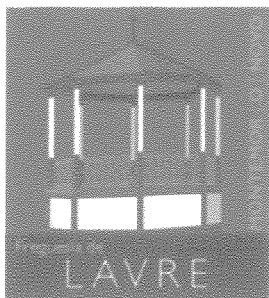
- ✓ Transportes Escolares – ainda no âmbito do Protocolo de Descentralização de Competências, a Junta de Freguesia assumiu também os transportes escolares, realizando diariamente cerca de 290 quilómetros, transportando, no ano lectivo 2011-2012, dezanove crianças e jovens. Para assumir esta competência, a Freguesia para além de adquirir a viatura também promoveu formação adequada aos funcionários afetos a este tipo de transporte.

5.3. ACORDOS ESPECÍFICOS

Nos últimos mandatos, a Freguesia de Lavre tem estabelecido uma série de acordos específicos com o Município de modo a que desta forma se concretize alguns investimentos e acções.

Através destes acordos de colaboração foi possível realizar obras importantes tais como:

- A construção dos Balneários e colocação de vedação do Campo de Jogos de Lavre (acordo tripartido entre Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, de Junta de Freguesia de Lavre e Casa do Povo de Lavre);



PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

- Recuperação da antiga EBM de Lavre, onde actualmente funciona o refeitório escolar e a sede da JOLA – Associação de Jovens de Lavre (investimento realizado pela Câmara Municipal, a Junta de Freguesia e a JOLA);
- Reparação das bombas da estação elevatória de água residuais de Lavre, com um valor total de 1.585,92 € (mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos);

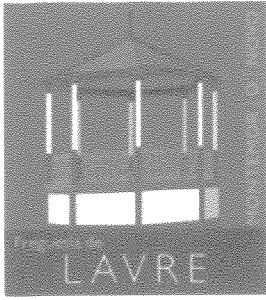
Também foram estabelecidos acordos específicos que permitiram desenvolver projectos e ações na Freguesia, das quais destacamos os protocolos de funcionamento de Atividades de Tempos Livres de Verão.

5.4. REGULAMENTOS E NORMAS

Para estabelecer regras e permitir uma prestação de serviço mais eficaz, eficiente e de qualidade, foram elaboradas e aprovadas nos órgãos competentes, uma série de regulamentos e normas.

Estes regulamentos foram criados para regular atividades de carácter regular ou ações temporárias. Desta forma a Junta de Freguesia de Lavre tem em vigor as seguintes normas e regulamentos, cuja cópia se anexa:

- ✓ Regulamento do Cemitério da Freguesia de Lavre;
- ✓ Regulamento de transportes;
- ✓ Regulamento do Conselho de Coordenação de Avaliação da Junta de Freguesia de Lavre;



PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

- ✓ Regulamento de Taxas e Licenças;
- ✓ Sistema de Controlo Interno.

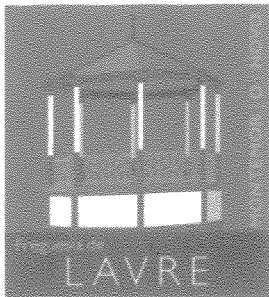
5.5. COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA E MOVIMENTO ASSOCIATIVO

A Junta de Freguesia de Lavre, tem assumindo uma relação de proximidade e de parceria com as suas associações/instituições.

Os apoios que se têm prestado ao movimento associativo, são sobretudo ao nível logístico, nomeadamente cedência de carrinha e outras máquinas; de mesas e bancos; apoio do pessoal da junta; entre outros.

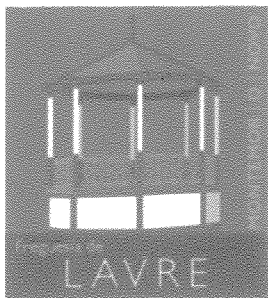
No entanto também se tem estabelecido acordos de parceria para grandes investimentos destas associações, como é o caso da construção dos Balneários do Campo de Jogos, afeto à atividade do departamento desportivo da Casa do Povo de Lavre; Recuperação do edifício que funciona como sede da JOLA – Associação de Jovens de Lavre; Apoio à renovação das fardas dos elementos da Banda Filarmónica Simão da Veiga da Casa do Povo de Lavre.

No ano de 2011, e de acordo com o Relatório de Gestão desse exercício, que junto se anexa, a Junta de Freguesia apoiou as Associações da seguinte forma:



PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

Associação/Instituição	Tipo de Apoio	Quantidade/Valor
Casa do Povo de Lavre	Fotocópias	14 unidades
Casa do Povo de Lavre – Departamento de Música	Transportes	897 Km
Casa do Povo de Lavre – Departamento de Música	Fotocópias	40 unidades
Casa do Povo de Lavre – Departamento de Música	Subsídio à renovação do fardamento	1.000,00€
Casa do Povo de Lavre – Departamento Desportivo	Transportes	2.100 Km
Casa do Povo de Lavre – Departamento Desportivo	Serviço de trator	9 horas
Casa do Povo de Lavre – Departamento desportivo	Fotocópias	800 unidades
Casa do Povo de Lavre – Comissão organizadora do Festival 2011	Cedência de trator, depósitos de água, trincheiras, tubagens, funcionários de limpeza,...	Em todos os dias do Festival e montagem e desmontagem do mesmo
Casa do Povo de Lavre – Comissão organizadora do festival 2011	Fornecimento de lanche a todos os participantes no Cortejo	Cerca de 100 lanches
Paróquia de Lavre	Fotocópias	80 unidades
JOLA – Associação de Jovens de Lavre	Transportes	31 Km



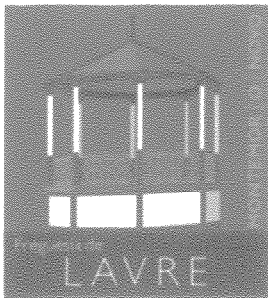
PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

Associação/Instituição	Tipo de Apoio	Quantidade/Valor
JOLA – Associação de Jovens de Lavre	Apoio à realização do Piquenique da 2ª Feira de Páscoa/Comemorações do 25 de abril	350,00€
Associação de Reformados. Pensionistas e Idosos Futuro de Lavre	Fotocópias	20 unidades
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos Futuro de Lavre	Água	89,00€
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos Futuro de Lavre	Colaboração no transporte	125,00€
Associação dos Veteranos de Guerra – Delegação do Alto Alentejo	Comparticipação no pagamento da renda da sua sede	360,00€

Muitos outros apoios e acordos de cooperação se têm desenvolvido ao longo do ano.

Atualmente está em curso:

- ✓ O apoio à recuperação do edifício sede da Casa do Povo de Lavre com a aquisição e montagem de caleiras;

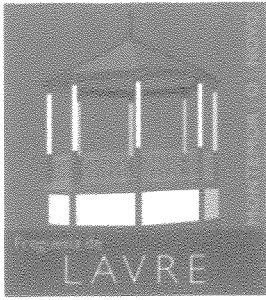


PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

- ✓ Cooperação entre a Junta e o Centro Social e Paroquial de Santo António de Lavre para o fornecimento de refeições às crianças e jovens que frequentam o ATL de Verão (segue em anexo protocolo de colaboração);
- ✓ Continuação da comparticipação no pagamento da renda da sede da Associação dos Veteranos de Guerra – Delegação do Alto Alentejo;
- ✓ Acordo de parceria com a Casa do Povo de Lavre – Departamento de Música, para a realização de aulas de música destinadas às crianças que frequentam o Pré-escolar em Lavre;
- ✓ Continuação dos apoios logísticos a todas as associações que solicitem, sendo a prioridade as atividades relacionadas com a formação;
- ✓ Continuação da cedência das instalações para o funcionamento da sede da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos Futuro de Lavre.

Para além destas parecerias com o movimento associativo local, a Junta de Freguesia de Lavre estabeleceu um conjunto de protocolos e parcerias com outras entidades externas, nomeadamente em termos de formação. Alguns destes protocolos estabelecidos, que junto se anexam, foram:

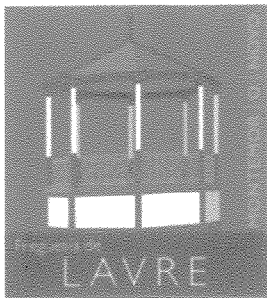
- ✓ Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo: pareceria para a formação prática em contexto de trabalho;



PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

- ✓ AJPRA – Associação para o Desenvolvimento Comunitário Cultural: parceria no âmbito da rede de atividades de promoção científico-tecnológica, ambiental e lúdico-pedagógica do centro UNESCO Aldeia das Ciências;

- ✓ Inovinter – Centro de Formação e de Inovação Tecnológica – parceria no âmbito da promoção de acções de formação.



PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

6. AÇÕES LEVADAS A CABO CONTRA A EXTINÇÃO DE FREGUESIAS

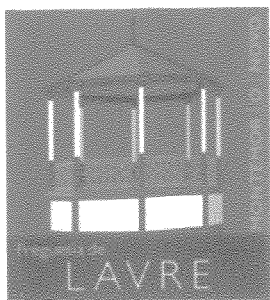
Desde o início da discussão da proposta de reforma administrativa, muitas foram muitas as ações levadas a cabo que demonstram bem a indignação sobre esta reforma.

A freguesia participou num conjunto de ações tais como:

- ✓ Manifestação Distrital de Freguesias, em Évora, no dia 15/11/2012;
- ✓ Congresso Nacional da ANAFRE, nos dias 2 e 3 de dezembro de 2012, em Portimão;
- ✓ Encontro Distrital de Autarcas de Freguesia, em Évora, no dia 12/02/2012, levado a cabo pela ANAFRE;
- ✓ Encontro Municipal de Autarcas, organizado pela Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, no dia 09/03/2012;
- ✓ Encontro Nacional de Autarcas de Freguesia, em Lisboa, no dia 10/03/2012;
- ✓ Manifestação Nacional de Freguesias, em Lisboa, em 31/03/2012;

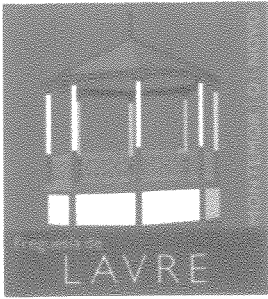


- ✓ Moção aprovada pela Assembleia de Freguesia de Lavre;
- ✓ Abaixo-assinado e petição on-line contra a extinção da Freguesia de Lavre.



PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

Destas ações, cujos eleitos da Freguesia de Lavre participaram, junto seguem em anexo ao presente parecer, algumas conclusões e posições retiradas das mesmas.



PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

7. CONCLUSÃO

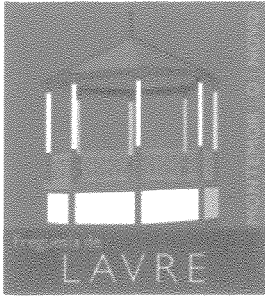
Perante o presente parecer apresentado, e em resumo:

Considerando que a aprovação da Lei nº 22/2012, votada na Assembleia da República apenas com os votos favoráveis dos Grupos Parlamentares do PSD e CDS, aponta para a extinção de centenas de Freguesias e, que esta legislação, a ser aplicada, representaria um grave atentado contra o Poder Local democrático, os interesses das populações e o desenvolvimento local;

Considerando que o poder local, expressão e conquista de Abril, é parte integrante do regime democrático. Poder local que viu consagrado na Constituição da República os seus princípios essenciais, quer quanto à sua relação com o poder central – descentralização administrativa, autonomia financeira e de gestão, reconhecimento de património e finanças próprias, poder regulamentar – quer quanto à sua dimensão democrática – plural e colegial, com uma larga participação popular, representativa dos interesses e aspirações das populações;

Considerando que a afirmação do poder local e as profundas transformações sociais operadas pela sua intervenção na melhoria das condições de vida da população e na superação de enormes carências, são inseparáveis das características profundamente democráticas e da sua dinâmica popular;

Considerando que as Freguesias, não sendo como é reconhecido, um peso financeiro com significado, representando muito pouco em termos do Orçamento do Estado - 0,1% do total –, em nada contribuindo quer para a despesa pública, quer para a dívida nacional, devem ser, tal como os municípios, entidades a preservar e arredadas de intervenções marginais impostas;



PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

Considerando que a Freguesia de Lavre possui um importante valor histórico (com mais de 700 anos), patrimonial (tanto património natural como construído) e cultural (Lavre tem deixado marcas culturais bastante significativas não só a nível local como a nível nacional), assim como uma actividade económica, social e cultural essencial para a vida e desenvolvimento da sua população;

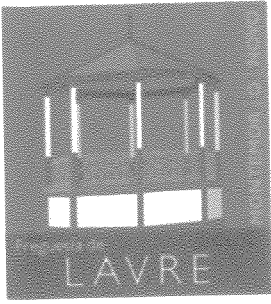
Considerando que a Freguesia de Lavre possui um conjunto de equipamentos e serviços que lhe dão bastante autonomia e vida própria.

Considerando que a Freguesia de Lavre tem um movimento associativo com uma importante actividade cultural, social e desportiva;

Considerando que por todas estas razões (e muitas mais se poderiam enumerar) a realidade com que somos confrontados leva a que não nos possamos calar face à denominada Reorganização Administrativa da Administração Local, porque esta é baseada em critérios artificialmente criados, em interesses meramente economicistas, e ignora a história, a vivência e a tradição de cada local, negando à população séculos de história da sua existência.

Assim a Assembleia de Freguesia de Lavre reunida no dia 22/07/2012, delibera o seguinte:

1. Manifestar a sua oposição à liquidação da Freguesia de Lavre, e demais freguesias do país, por aquilo que representa e pela sua importância para a população.



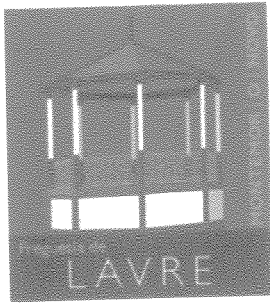
PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

2. Apelar à Câmara e Assembleia Municipal para que se pronuncie contra a extinção de freguesias, confirmando as posições até agora assumidas.

3. Reclamar das forças político partidárias com assento na Assembleia da República, que rejeitem com o seu voto, os projetos que em concreto visem a liquidação de freguesias, defendendo assim a identidade local, a proximidade às populações, o desenvolvimento e a coesão territorial.

4. Apelar a todos os autarcas, aos trabalhadores das autarquias, ao movimento associativo e à população, para o prosseguimento da luta e das diversas ações em defesa das freguesias e do poder local democrático.

O presente parecer deverá ser remetido à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, à Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo e aos órgãos de comunicação social.



PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAVRE

8. BIBLIOGRAFIA

- FONSECA, Jorge. (2004). *Almansor Revista de Cultura n.º 3, 2ª Série*. Montemor-o-Novo: Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.
- RAMOS, Pedro, Tese Património arquitectónico rural por terras dos Mau-Tempo, estudo de caso: O Monte do Pedrógão
- SARAMAGO, J. (1980). *Levantado do Chão*. Lisboa: Editorial Caminho.
- Diversos sítos da internet tais como wikipedia, INE, Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.